



**Prefeitura de  
Jardinópolis**

**Sexta-feira, 20 de agosto de 2021**

Ano XXXVI | Edição nº 752A

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

## PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



## Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec6503-2021 - Fls.1

### DECRETO N.º 6503/2021 =DE 19 DE AGOSTO DE 2021=

**“ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL N.º 6256/2020, QUE DISPÕE SOBRE OS PONTOS FACULTATIVOS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º.** O artigo 2º do Decreto Municipal n.º 6256/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Ficam declarados PONTOS FACULTATIVOS nas repartições públicas municipais, referidas no artigo anterior, nos dias a seguir relacionados, a saber:

- a) 15 de fevereiro (segunda-feira) – antecedendo os festejos da terça-feira de Carnaval;
- b) 16 de fevereiro (terça-feira) – Carnaval;
- c) 17 de fevereiro (quarta-feira) – Cinzas;
- d) 01 de abril (quinta-feira) – Quinta-Feira Santa- antecedendo o feriado da Sexta-feira da Paixão;
- e) 03 de junho (quinta-feira) – Ponto Facultativo de Corpus Christi;
- f) 04 de junho (sexta-feira) - após o Ponto Facultativo de Corpus Christi;
- g) 28 de junho (segunda-feira) – antecedendo o feriado municipal em comemoração ao Dia de São Pedro;
- h) 26 de julho (segunda-feira) – antecedendo o feriado de comemoração do Aniversário da Cidade;
- i) 06 de setembro (segunda-feira) antecedendo comemoração da Independência do Brasil;
- j) 11 de outubro (segunda-feira) – antecedendo o feriado em comemoração de Nossa Senhora Aparecida;
- k) 29 de outubro (sexta-feira) - transferência da comemoração do Dia do Servidor Público (28/10);
- l) 01 de novembro – (segunda-feira) – antecedendo dia de finados;
- m) 24 de dezembro (sexta-feira) – antecedendo o Dia de Natal;
- n) 31 de dezembro (sexta-feira) - antecedendo 1º de janeiro de 2021 – Confraternização Universal.”

**Art. 2º.** O artigo 3º do Decreto Municipal n.º 6256/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. Fica transferido para o dia 29 de outubro de 2021, sexta-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

**Art. 3º.** No que tange à área da Educação, fica ao critério da respectiva Secretaria quanto à adoção da faculdade prevista neste Decreto, que para tanto deverá ser levado em consideração o calendário escolar previamente homologado pela Diretoria de Ensino.

**Art. 4º.** Com relação aos funcionários do Departamento de Água e Esgoto, Transporte Coletivo, Limpeza pública de praças, parques e jardins, Cidade da Criança, Centro Esportivo, os Vigias, os funcionários lotados na Casa Abrigo, bem como os funcionários dos Cemitérios de Jardimópolis e Jurucê, os mesmos deverão seguir as escalas dos respectivos Departamentos, cujo descumprimento acarretará em desconto em folha de pagamento, bem como a abertura de processo administrativo disciplinar.

**Art. 5º.** As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão o expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste decreto, onde para tanto deverão ser obedecidas as escalas dos respectivos Departamentos.

**Art. 6º.** Os serviços de abastecimento d'água, ambulância, médicos e odontológicos, funcionam quando em caráter de urgência.

**Art. 7º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis, 19 de agosto de 2021.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE AGOSTO DE 2021.

**PALOMA B. DOS SANTOS NASCIMENTO**  
Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Dec6503-2021 - Fls.2

## ANEXO I - (Decreto n.º 6503/2021) FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO ANO DE 2021

01/01/2021 - 6ª feira	Confraternização Universal	<b>Feriado Nacional</b>
15/02/2021 - 2ª Feira	Ponto Facultativo - Carnaval	Ponto Facultativo Decreto nº 6256/2020
16/02/2021 - 3ª Feira	Ponto Facultativo - Carnaval	Ponto Facultativo Decreto nº 6256/2020
17/02/2021 - 4ª Feira	Ponto Facultativo - Cinzas	Ponto Facultativo Decreto nº 6256/2020
01/04/2021 - 5ª Feira	Ponto Facultativo - Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo Decreto nº 6256/2020
02/04/2021 - 6ª Feira	Sexta-feira da Paixão	<b>Feriado Municipal</b> Lei Municipal n.º 2287/99
21/04/2021 - 4ª Feira	Dia de Tiradentes	<b>Feriado Nacional</b>
01/05/2021 - sábado	Dia do Trabalhador	<b>Feriado Nacional</b>
03/06/2021 - 5ª Feira	<b>Ponto Facultativo - Corpus Christi</b>	Ponto Facultativo Decreto nº 6256/2020
04/06/2021 - 6ª Feira	Ponto Facultativo - Após Corpus Christi	Ponto Facultativo Decreto nº 6256/2020
28/06/2021 - 2ª Feira	Ponto Facultativo – Antecedendo Festa de São Pedro	Ponto Facultativo Decreto nº 6256/2020
29/06/2021 - 3ª feira	Festa de São Pedro	<b>Feriado Municipal</b> Lei Municipal nº 2287/99
09/07/2021 - 6ª Feira	Revolução Constitucionalista - MMDC	<b>Feriado Estadual</b>
26/07/2021 - 2ª Feira	Ponto Facultativo – antecedendo Aniversário da Cidade	Ponto Facultativo Decreto nº 6256/2020
27/07/2021 - 3ª Feira	Aniversário da Cidade	<b>Feriado Municipal</b> Lei Municipal n.º 2287/99
06/08/2021 - 6ª Feira	Dia do Senhor bom Jesus da Lapa	<b>Feriado Municipal</b> Lei Municipal nº 2287/99
06/09/2021 - 2ª Feira	Ponto Facultativo-antecedendo comemoração Independência do Brasil	Ponto Facultativo Decreto nº 6256/2020
07/09/2021 - 3ª Feira	Independência do Brasil	<b>Feriado Nacional</b>
11/10/2021 - 2ª Feira	Ponto Facultativo-antecedendo comemoração Nossa Senhora Aparecida	Ponto Facultativo Decreto nº 6256/2020
12/10/2021 - 3ª Feira	Nossa Senhora Aparecida	<b>Feriado Nacional</b>
29/10/2021 - 6ª Feira	Transferência do Ponto Facultativo da comemoração do Dia do Servidor Público (28/10)	Ponto Facultativo Decreto nº 6503/2021
01/11/2021 - 2ª Feira	Ponto Facultativo – antecedendo dia de finados	Ponto Facultativo Decreto nº 6503/2021
02/11/2021 - 3ª Feira	Dia de Finados	<b>Feriado Nacional</b>
15/11/2021 - 2ª feira	Proclamação da República	<b>Feriado Nacional</b>
24/12/2021 - 6ª Feira	Ponto Facultativo Antecedendo o Dia de Natal	Ponto Facultativo Decreto nº 6256/2020
25/12/2021 - sábado	Natal	<b>Feriado Nacional</b>
31/12/2021 - 6ª Feira	Ponto Facultativo - Antecedendo 1º janeiro de 2022 Confraternização Universal	Ponto Facultativo Decreto nº 6256/2020

# EXPEDIENTE

---

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

---

## VICE-PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Jacomini

---

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

---

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

---

## JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

---

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

---

## ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

---

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

---

## CULTURA E TURISMO

Ana Luísa Ortelani Valadares

---

## EDUCAÇÃO

Benedito Rafael de Souza

---

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

---

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keila de Souza Gava

---

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

---

## IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

**Jornalista Responsável:**

Renato Silva MTB 32.945/SP